INDICAÇÃO Nº 59/2024

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria de Educação, a viabilidade de ampliar com mais duas salas na Creche municipal Criança Feliz, localizada no Bairro Bela Vista. Tal medida visa atender às crianças que estão inscritas na lista de espera há um período considerável.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 676/2024
Data: 21/06/2024 - Horário: 11:20
Administrativo

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A Creche Criança Feliz desempenha um papel fundamental no acolhimento e na educação das crianças de nosso município. Contudo, a demanda tem superado a capacidade atual, resultando em uma lista de espera significativa. A ampliação com duas novas salas permitirá não apenas reduzir essa espera, mas também proporcionar um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das crianças.

Considerando o compromisso com o acesso à educação infantil de qualidade e o bem-estar das famílias, a expansão da creche se mostra não apenas necessária, mas também urgente. Acredito que esta iniciativa contribuirá positivamente para a comunidade, garantindo que todas as crianças tenham acesso a um ensino inicial de excelência.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 21 de junho de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP